

PORTARIA Nº 18/2023/JUCEMAT, de 19/04/2023.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências, RESOLVE:

Art. 1º Retificar o lotacionograma do 2º trimestre de 2022 da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso conforme o anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registrada e publicada cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de Abril de 2023.

Original assinado

Manoel Lourenço de Amorim Silva

ANEXO I

LOTACIONOGRAMA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

2º TRIMESTRE/2022

Carreira	Cargo	Cargos Criados	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Contratados	Subsídio
						Lei nº
Desenvolvimento Econômico Social	Analista Desenvolvimento Econômico Social	de 12	10	2		10.050/2014
						De 07/01/2014.
Desenvolvimento Econômico Social	Técnico Desenvolvimento Econômico Social	de 50	40	10	-	
Desenvolvimento Econômico Social	Apoio de Desenvolvimento Econômico Social	02	02	00	-	

Servidores de Outros Órgãos/Entidades/Poderes Cedidos a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Órgão/Entidade Cedente	Cargo	Quantidade
SEAF	Analista de Des. Ec e Social	1

Fonte: Unidade de Gestão de Pessoas JUCEMAT, relatório gerado no SEAP em 19/04/2023

Código de autenticação: 99e95b28

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar